



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº67 /2013

ROSEMARY P. V. ROVETTA, Vereadora ao final firmada, no uso de suas atribuições legais, vêm apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito, **Dr. MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD**, no seguinte sentido:

Venho **INDICAR** a Vossa Excelência, que seja providenciado estudos para troca de lâmpadas comuns dos postes de iluminação pública (incandescentes, fluorescentes e de vapor de sódio ou mercúrio) por lâmpadas de LED (Light Emitting Diode) em nosso Município.

As lâmpadas de LED possuem várias vantagens, se comparadas às demais, especialmente em relação ao apelo ecológico, com menor impacto ambiental, visto a economia e a possibilidade de serem recicladas.

Apresentam também boa eficiência, têm uma vida útil de aproximadamente 11 (onze) anos, quando usadas, até 12 (doze) horas por dia, sendo quase três vezes mais do que as lâmpadas de vapor de sódio, com duração de até quatro anos. Outras vantagens do uso de LED's, além da economia de energia, é a redução da emissão de dióxido de carbono na atmosfera e o aumento da segurança para os cidadãos.

A redução do consumo de energia elétrica é um assunto cada vez mais importante no Brasil e no mundo, e a lâmpada de "Led" tem maior rendimento, durabilidade e economia.

Sendo assim, espero ver adotadas as medidas necessárias para implantação da tecnologia proposta, através da presente propositura.

Plenário Ulisses Guimarães, 07 de Outubro de 2013.


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora